

PROJETO DE LEI ° 29/2013.
DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Recebido em 29/06/13

Horário: 15:50 h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.371/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2013, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.211 – Aquisição de equipamentos p/ divisão de Agricultura e Pecuária" no Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0402 – Administração Pública Municipal, com as seguintes características:

01 – Denominação da ação				
Código: 1.211 descrição: – Aquisição de equipamentos p/divisão de Agricultura e Pecuária				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 06/2013	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2013	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.09 descrição: Secretaria Munic. De Agricultura e Pecuária				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 - Custo e meta 2013	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016
Aquisição de equipamento p/ divisão de Agricultura e Pecuária	R\$16.100,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%



Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) em face da execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0402 – Administração Pública Municipal
Ação: 1.211 – Aquisição de equipamentos p/ divisão de Agricultura e Pecuária
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 16.100 (Dezesseis mil e cem reais)

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.99.999.9999.9.999 – 188 – Reserva de Contingência*” no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí , 25 de junho de 2013


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Dóris de Oliveira Vomo Chiovato
- Secretária Municipal de
Obras e Desenv.Urbano-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 29/2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013, no valor global de **R\$16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais), pelos seguintes motivos:

Essa aquisição é necessária para que os serviços sejam executados de maneira segura e adequada, com ferramentas de alta qualidade e confiáveis, baseadas nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), evitando qualquer dano em equipamentos ou risco aos servidores.

Visa, também, atender os serviços sob a responsabilidade desta Secretaria, bem como demandas que se façam necessárias em outras Secretarias, bem como a manutenção de vias públicas, quando necessário.

Sendo assim, a **alteração da Lei do Plano Plurianual** e a **autorização para abertura de crédito especial**, ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa utilizar este recurso financeiro para aquisição de tais equipamentos, no valor de R\$16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 25 de junho de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Dóris de Oliveira Vono Chiovato
- Secretária Municipal de
Obras e Desenvolvimento Urbano

PROJETO DE LEI ° 29/2013.
DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Recebido em 27.06.13
Hora: 15:50 h
Joana D'Arcy Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.371/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2013, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.211 – Aquisição de equipamentos p/ divisão de Agricultura e Pecuária" no Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0402 – Administração Pública Municipal, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.211 descrição: – Aquisição de equipamentos p/divisão de Agricultura e Pecuária				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 06/2013	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2013	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.09 descrição: Secretaria Munic. De Agricultura e Pecuária				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 - Custo e meta 2013	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016
Aquisição de equipamento p/ divisão de Agricultura e Pecuária	R\$16.100,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%



Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) em face da execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0402 – Administração Pública Municipal
Ação: 1.211 – Aquisição de equipamentos p/ divisão de Agricultura e Pecuária
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 16.100 (Dezesseis mil e cem reais)

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.99.999.9999.9.999 – 188 – Reserva de Contingência*” no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí , 25 de junho de 2013


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Dóris de Oliveira Vono Chiovato
- Secretária Municipal de
Obras e Desenv.Urbano-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 29/2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013, no valor global de **R\$16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais), pelos seguintes motivos:

Essa aquisição é necessária para que os serviços sejam executados de maneira segura e adequada, com ferramentas de alta qualidade e confiáveis, baseadas nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), evitando qualquer dano em equipamentos ou risco aos servidores.

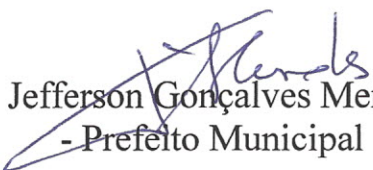
Visa, também, atender os serviços sob a responsabilidade desta Secretaria, bem como demandas que se façam necessárias em outras Secretarias, bem como a manutenção de vias públicas, quando necessário.

Sendo assim, a alteração da Lei do Plano Plurianual e a autorização para abertura de crédito especial, ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa utilizar este recurso financeiro para aquisição de tais equipamentos, no valor de R\$16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 25 de junho de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Dóris de Oliveira Vono Chiovato
- Secretária Municipal de
Obras e Desenvolvimento Urbano